



ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO DO ESTADO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA

OFÍCIO Nº CBM-OFN-2024/11565

João Pessoa, 19 de setembro de 2024.

MAURA CARNEIRO MALDONADO MOUSINHO
Responsável CONDOMÍNIO COMERCIAL SAN GERARDO OFFICES

Assunto: Notificação - Cassação de AVCB

Senhora Responsável,

Em conformidade com a Lei Estadual Nº 9.625/11 (Código Estadual de Proteção Contra Incêndio e Pânico do Estado da Paraíba), informo a V.S^a. sobre a decisão de aplicação da sanção de CASSAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS - AVCB, prevista no inciso IV do artigo 25, da Lei nº 9.625/2011, atualizada pela Lei nº 12.678/2023, da edificação CONDOMÍNIO COMERCIAL SAN GERARDO OFFICES, inscrita sob o CNPJ nº 48.393.756/0001-74, referente ao processo administrativo de cassação nº 003/2024, certificado de aprovação nº VC/09023/2024 .

Atenciosamente,

TIAGO ARAGAO DE ALMEIDA
Tenente Coronel
Diretoria de Atividades Técnicas



Assinado com senha por [CBM40204] [SENHA] TIAGO ARAGAO DE ALMEIDA em 19/09/2024 - 10:58hs.
Documento Nº: 5989930-6086 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5989930-6086>

Tipo Documental

06.01.10.01



CBM/OFN/2024/11565A